



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Paragominas

PORTARIA Nº 7330/PARAGOMINAS/IFPA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAGOMINAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 3.721/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U. de 4 de agosto de 2023, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº **23051.019667/2024-13**, resolve:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, no âmbito do(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Contrato: Contrato nº 01/2025

Contratada: BDS Confeccoes e Serigrafia LTDA

CNPJ: 74.161.373/0001-80

Vigência Contratual: 07/01/25 a 06/01/26

Titular	Função	Matrícula SIAPE	Atribuições
---------	--------	--------------------	-------------

JOSIEL DA SILVA LIMA	TITULAR	2349617	O fiscal de contrato de kits pedagógicos é o agente responsável por garantir que a empresa entregue os produtos rigorosamente conforme o licitado, devendo dominar as especificações técnicas, quantidades e prazos. Sua atuação centraliza-se na conferência quantitativa (contagem dos kits e seus itens) e qualitativa (verificação da qualidade, segurança dos materiais, como selo INMETRO, e conformidade com o edital). Cabe a ele recusar formalmente produtos defeituosos ou inferiores e, estando tudo correto, atestar a nota fiscal para autorizar o pagamento. Além desse acompanhamento da execução, o fiscal também tem como atribuição elaborar e instruir todos os documentos necessários para a formalização inicial, eventuais aditamentos e a renovação do contrato, registrando todas as ocorrências para assegurar o cumprimento integral do acordo.
----------------------	---------	---------	---

RICHARLISON FREITAS LISBOA	FISCAL SUPLENTE	3371573	O fiscal de contrato de kits pedagógicos é o agente responsável por garantir que a empresa entregue os produtos rigorosamente conforme o licitado, devendo dominar as especificações técnicas, quantidades e prazos. Sua atuação centraliza-se na conferência quantitativa (contagem dos kits e seus itens) e qualitativa (verificação da qualidade, segurança dos materiais, como selo INMETRO, e conformidade com o edital). Cabe a ele recusar formalmente produtos defeituosos ou inferiores e, estando tudo correto, atestar a nota fiscal para autorizar o pagamento. Além desse acompanhamento da execução, o fiscal também tem como atribuição elaborar e instruir todos os documentos necessários para a formalização inicial, eventuais aditamentos e a renovação do contrato, registrando todas as ocorrências para assegurar o cumprimento integral do acordo.
----------------------------	-----------------	---------	---

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 28 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ITHALO BRUNO GRIGORIO DE MOURA | Diretor Geral

Data da Assinatura:
28 de outubro de 2025 as 13:53 (America/Belem)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



Emitido em 28/10/2025

PORTARIA Nº 172/2025 - PGM/GAB (11.26.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 15:00)

RAQUEL RODRIGUES ESTRELA

CHEFE DE GABINETE

2117253

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: 172, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 28/10/2025 e o código de verificação: **e91b1045a5**